

À

**AO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

**OBJETO:** “contratação de empresa para prestação de serviços bancários, objetivando a operacionalização da folha de proventos dos servidores inativos e pensionistas, e o pagamento de fornecedores diversos”.

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

- 1) Confirmar o entendimento que serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).
- 2) Confirmar nosso entendimento que os serviços referentes ao pagamento da folha de pagamento dos inativos e pensionistas do Instituto serão prestados com exclusividade pela banco vencedor do certame.

**ESTRUTURA DE ATENDIMENTO**

- 3) Para atendimento das exigências do Edital, é correto afirmar que durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser provida pelo vencedor do certame pode ser uma agência ou posto de atendimento bancário sem exigência de guichê de caixa ou correspondente bancário situados no Município com capacidade de atender plenamente os servidores?
- 4) Com relação a exigência de no mínimo 02 (dois) caixas de atendimento eletrônico, pedimos confirmar nosso entendimento que a estrutura para atendimento deve ser mensurada pela Instituição vencedora, sendo de responsabilidade do mesmo estudar qual a quantidade ideal para atender plenamente os servidores, podendo ser desconsiderada essa quantidade mínima?
- 5) A atual estrutura de atendimento do Bradesco no município atende às exigências do edital?
- 6) Confirmar se durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/instalar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura (caso seja de comum acordo entre as partes)?
- 7) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

**CRÉDITO CONSIGNADO**

- 8) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

- 9) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.
- 10) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?
- 11) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?
- 12) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?
- 13) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.
- 14) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

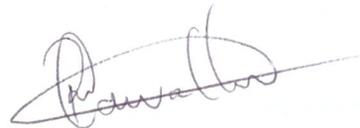
**FORNECEDORES**

- 15) O Banco vencedor do certame terá exclusividade para realizar os pagamentos aos fornecedores?
- 16) Os fornecedores deverão abrir conta corrente no Banco vencedor do certame?
- 17) Qual o Banco atualmente detém o Pagamento dos Fornecedores do Órgão?
- 18) Qual a forma e meio de pagamentos adotado pelo Órgão? (ex. Meio Eletrônico, TED, DOC, Listagem etc.)
- 19) Qual a quantidade de fornecedores ativos que o Órgão possui?
- 20) Qual o volume médio de pagamentos mensal (em reais) realizado no último ano aos fornecedores?
- 21) Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o recurso para pagamento (floating)?
- 22) Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o arquivo com as informações dos pagamentos?

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail: [edineia.cecilio@bradesco.com.br](mailto:edineia.cecilio@bradesco.com.br); [alyne.ortega@bradesco.com.br](mailto:alyne.ortega@bradesco.com.br); [gleise.canela@bradesco.com.br](mailto:gleise.canela@bradesco.com.br); [michelle.gardezani@bradesco.com.br](mailto:michelle.gardezani@bradesco.com.br); [graziele.rodilha@bradesco.com.br](mailto:graziele.rodilha@bradesco.com.br); [raquel.negrao@bradesco.com.br](mailto:raquel.negrao@bradesco.com.br); [antonelle.silva@bradesco.com.br](mailto:antonelle.silva@bradesco.com.br) ou pelo fax nº (11) 3684-4861.



Claudio A. Tucci Nogueira  
127890



**BANCO BRADESCO S/A**  
**CNPJ: 60746.948/0001-12**

Recebi em 09/06/2021

Fliana de F. Pereira Moura

Três Corações, 10 de junho de 2021.

Ofício nº 003/2021/IPRECOR/RSB

Assunto: Resposta

Ref.: Ofício s/nº - Banco Bradesco S/A

Vimos através desta, em resposta ao referido Ofício, esclarecer questionamentos referentes ao Pregão Presencial nº 002/2021, apontados pelo banco Bradesco S/A.

1. Para os aposentados e pensionistas está garantida a Resolução 3919.
2. O objeto deste pregão será de execução exclusiva da vencedora do certame.
3. Conforme o item 11.5 do Edital, durante a vigência contratual, **caso a licitada vencedora não possua agência no município, este não realizará o pagamento dos servidores inativos e pensionistas por intermédio da licitada vencedora** enquanto não concluídas as instalações da agência e de Caixas de Atendimento Eletrônico.
4. Conforme o item 14.4 do Edital, durante a vigência contratual, deverá haver a disponibilização de Caixas de Atendimentos Eletrônicos – CAE, para atendimento dos servidores inativos e pensionistas, **sendo no mínimo 02 (dois) caixas**, ou outro número suficiente, em especial nos dias dos pagamentos dos beneficiários.
5. O Bradesco S/A é o banco atual que presta este serviço e possui estrutura adequada de atendimento.
6. Somente a empresa ganhadora do certame poderá manter/installar dependências bancárias de atendimento, devidamente autorizada pelo Banco Central.
7. O IPRECOR não autoriza emissão de cartão de créditos.
8. As operações de consignados são regidas pelo Decreto 3919/2019, não fazendo parte deste certame.
9. Todas as agências bancárias podem oferecer créditos bancários desde que atendam às regulamentações do Decreto 3919/2019.

10. As taxas praticadas nos consignados são taxas de mercado.

11. Repasses de crédito consignado (referência: abril/2021):

Banco conveniado	Volume Mensal
Caixa Econômica Federal	R\$ 18.260,15
Banco do Brasil	R\$ 1.367,45
Bradesco	R\$ 150.991,40
Outros	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 170.619,00</b>

12. O consignado não faz parte deste certame, uma vez não especificado no objeto.

13. O recurso será enviado no dia da efetivação do pagamento.

14. A empresa vencedora do certame terá exclusividade nos pagamentos de fornecedores desde que o convênio não vincule recursos especificamente a Banco Oficial do Brasil.

15. Os fornecedores não serão obrigados a abrir conta na empresa vencedora do certame, podendo ser utilizada as modalidades de DOC e TEC para pagamento dos mesmos.

16. O Banco atual que detém o pagamento dos fornecedores, desde que o convênio não vincule o recurso especificamente a Banco Oficial do Brasil é o Banco Bradesco S/A.

17. Os meios de pagamento utilizados são Listagem, DOC, TED, Meio Eletrônico e TEV.

18. O IPRECOR possui, atualmente, aproximadamente 15 (quinze) fornecedores ativos.

19. A disponibilidade financeira para os pagamentos de fornecedores é feita no dia do pagamento, não havendo aviso de provisionamento.

20. A previsão para provisionamento no banco do valor referente à Folha de Pagamento será feita com dois dias de antecedência.

Informamos que estamos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.



Instituto de Previdência Municipal de  
**TRÊS CORAÇÕES**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)**

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

  
**Rafael da Silva Bastos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação